

**AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR084184/2014**

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO FISICA DE SAO PAULO E REGIAO**, CNPJ n. **05.376.877/0001-03**, localizado(a) à Rua Doutor Rafael de Barros - de 433/434 ao fim, 596, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04003-043, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES, CPF n. 012.074.478-38, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 07/11/2014 no município de São Paulo/SP;

E

**SINDICATO DOS CLUBES DO ESTADO DE SAO PAULO**, CNPJ n. 60.554.417/0001-28, localizado(a) à Avenida Indianópolis - de 0572 a 1600 - lado par, 628, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04062-001, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). CEZAR ROBERTO LEAO GRANIERI, CPF n. 219.398.968-00, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 08/11/2014 no município de São Paulo/SP;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR084184/2014, na data de 08/01/2015, às 16:44.

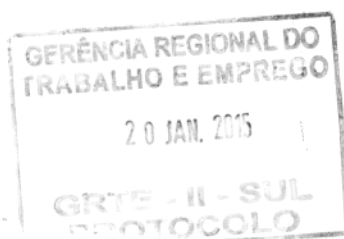
 , 08 de janeiro de 2015.

**JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES**  
Presidente

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO FISICA DE SAO PAULO E REGIAO**

  
**CEZAR ROBERTO LEAO GRANIERI**  
Presidente

**SINDICATO DOS CLUBES DO ESTADO DE SAO PAULO**



46473.000137/2015-93	
/	/2015

<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/resumo/ResumoRequerimentoRegistroVis...> 08/01/2015

